



TERMO DE REFERÊNCIA

01 – OBJETIVOS

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO, A SER REALIZADO NO AUDITÓRIO DA ASSOCIAÇÃO GOIANA DOS MUNICÍPIOS (AGM) NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA-GO, conforme as condições, detalhes e critérios estabelecidos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO	UN	3	1.000,000	3.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.000,00

02 - JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de empresa especializada para a realização do curso de aperfeiçoamento em **Elaboração do Relatório Anual do Controle Interno** justifica-se pela necessidade de capacitar e atualizar os servidores responsáveis pelas atividades de controle interno, assegurando a correta aplicação da legislação vigente, das normas técnicas e das orientações dos órgãos de controle, em especial do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

2.2 O Relatório Anual do Controle Interno é instrumento fundamental de transparência, planejamento e avaliação da gestão pública, exigido legalmente e essencial para a regularidade das contas municipais. A capacitação técnica específica contribui para a padronização de procedimentos, redução de falhas, aprimoramento da qualidade das informações e maior segurança na elaboração e encaminhamento do referido relatório.

2.3 A realização do curso no **Auditório da Associação Goiana dos Municípios (AGM), no município de Goiânia-GO**, proporciona ambiente adequado para a capacitação, além de possibilitar o contato direto com especialistas e a troca de experiências entre servidores de diferentes municípios, fortalecendo o aprendizado prático e a atualização sobre boas práticas na área de controle interno.

2.4 Dessa forma, a contratação da empresa especializada mostra-se necessária e conveniente ao interesse público, pois promove o aperfeiçoamento técnico dos servidores, fortalece o sistema de controle interno municipal, contribui para a melhoria da gestão pública e assegura maior conformidade legal, eficiência administrativa e transparência na aplicação dos recursos públicos.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Dispensa de licitação fundamentada no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto n. 12.807, de 29 de dezembro de 2025/2024, por envolver valor inferior ao limite de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) para outros serviços e compras.

3.2. Dispensa da exigência de documentos de habilitação, especialmente aqueles relativos à regularidade fiscal, social e trabalhista, com fundamento no inciso III do art. 70 da Lei nº 14.133/2021, considerando o reduzido valor da contratação, a natureza simples do objeto e a necessidade de entrega imediata, sem prejuízo da observância dos princípios que regem a Administração Pública.

04 - ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.



4.1- O custo estimado total da presente aquisição é de **R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**, fixo e irrevogável durante a sua vigência, incluindo todos os custos relacionados com despesas decorrentes de exigência legal.

4.2- O custo estimado foi por meio de pesquisa de mercado com base em orçamentos de empresas do setor, constante no processo administrativo.

05 - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado após a apresentação da Nota Fiscal, com comprovação de regularidade fiscal e atesto do órgão responsável, observada a ordem cronológica prevista no art. 141 da Lei nº 14.133/2021, ficando suspenso em caso de inexecução ou execução irregular do objeto.

06 - DO PRAZO CONTRATUAL

6.1 - O prazo de vigência do contrato será contado a partir de sua assinatura até **31 de dezembro de 2026**, ou até o cumprimento integral das obrigações estabelecidas, podendo ser prorrogado, conforme disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

07 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Compete ao contratante promover a aquisição do objeto, assegurando a adoção das providências administrativas necessárias à formalização da contratação, ao recebimento imediato do equipamento e à verificação de sua conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, bem como proceder ao pagamento devido nos prazos legais, observadas as disposições do Termo de Referência simplificado, da legislação aplicável e os princípios que regem a Administração Pública.

08 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações neste termo de referência.

09 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Designação de representante para acompanhamento da execução, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

10 - RESCISÃO E SANÇÕES

10.1. Aplicam-se as hipóteses dos arts. 137 a 139 e as sanções do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.14

11 - DO FORO

11.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Alvorada do Norte/GO para dirimir questões relativas a este contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Simolândia/GO, 23 dias do mês de janeiro de 2026.


HUGO GOMES RIBEIRO
Secretaria de Administração e Finanças